

**TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL**

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 016/2021** celebrado entre o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, e a **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA.**

**Fundamento:** Prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato, com fundamento nos Incisos I e II do art. 57 da Lei 8.666/93, Processo Administrativo n.º 246/2021, Modalidade de Licitação: PE n.º 010/2021.

**CONTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE TIMON**, pessoa jurídica de direito público, regularmente inscrito no CNPJ sob n.º 06.115.307/0001-14, com sede administrativa na Prefeitura Municipal, sediada na Praça São José, S/N, Centro, Timon – MA, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, situada na Rua Coronel Falcão, n.º 393, Centro, Timon-MA, por intermédio do seu representante legal, a **Sra.º Poliana Pereira Bandeira**, brasileira, solteira, portadora da Carteira de Identidade n.º 2.099.157 SSP/PI e inscrita no CPF sob n.º 014.620.493-03, residente e domiciliada na Rua Acrísio Veras, n.º 590, Bairro Mangueira, Timon - MA.

**CONTRATADA:** **SAGA ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 18.882.626/0001-34, com sede na Avenida Honório Parente, n.º 1135, Bairro Piçarra, Teresina-PI, CEP 64015-125, neste ato sendo representada pelo **Sr. Arnor Rêgo Vieira Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG n.º 4.043.597 SPP/PI e inscrito no CPF sob o n.º 055.407.913-55.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente aditivo tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência e de execução do Contrato de n.º 016/2021**, cujo objeto é a contratação de serviços comuns de engenharia para a execução de obras de manutenção predial da edificação da Secretaria Municipal de Finanças de Timon-MA.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, no período de **26/08/2022 a 26/10/2022.**

**Parágrafo único.** Em atenção à cláusula segunda do contrato e aos respectivos aditivos, e em razão do presente, fica o prazo de execução, prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 31/05/2022, e findando-se em 31/07/2022 (domingo), prorrogando-se, assim, para o primeiro dia útil subsequente, qual seja 01/08/2022, em atenção ao art. 110 da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA TERCEIRA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

### CLÁUSULA QUARTA - DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

**Projeto Atividade:** 2040 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **Fonte de Recurso:** 500.

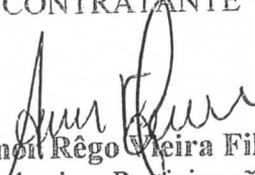
### CLÁUSULA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da cidade de Timon, Estado do Maranhão, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (Duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (Duas) testemunhas instrumentárias.

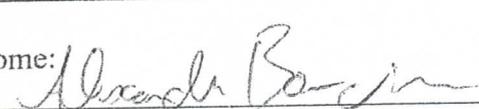
Timon-MA, 25 de maio de 2022.

  
**Poliana Pereira Bandeira**  
Secretaria Municipal de Finanças  
CONTRATANTE

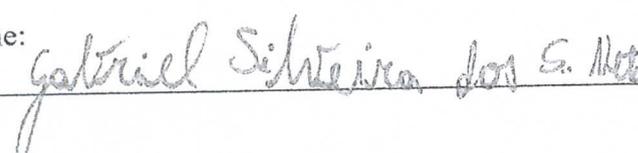
  
**Arnor Rêgo Vieira Filho**  
Saga Engenharia e Participações LTDA.  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Nome:

  
CPF: 050 948.433-62

Nome:

  
CPF: 071.088.473-90

Proc N° 5391/22  
Folha N° 40  
Assinatura